



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe DETRAN 72999/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Ingrid De Souza	Gerente GEAPO	755.206.8-01	ingridsouza@detran.sc.gov.br
Rosmeri Manfroi	Servidora Detran	071.0669.6-01	rosmerimanfroi@detran.sc.gov.br
Ricardo Miranda Aversa	Presidente	061.8282.8-02	presidente@detran.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente demanda consiste na aquisição de utensílios de copa, compreendendo bandejas, porta-copos, copos, conjunto de xícaras com pires e jarras, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete da Presidência do DETRAN/SC, localizado no prédio sede.

A contratação visa suprir a necessidade de disponibilização de utensílios adequados para utilização em reuniões institucionais, recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos, entidades parceiras e demais compromissos oficiais realizados no âmbito da Presidência, contribuindo para a adequada organização e execução dessas atividades.

Os itens deverão possuir características compatíveis com o uso institucional, apresentando qualidade, durabilidade e acabamento adequados à rotina administrativa, garantindo funcionalidade, padronização e boas condições de conservação.

A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de reposição e complementação do acervo existente, assegurando a disponibilidade de utensílios em quantidade suficiente para atender às demandas do Gabinete da Presidência, promovendo maior eficiência no suporte às atividades administrativas e protocolares desenvolvidas no edifício sede do DETRAN/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL
01	BANDEJA OVAL - 30 cm	INOX
02	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA - 41x29 cm	INOX
03	PORTA COPOS (tradicional)	COURO ECOLÓGICO OU MAT. COMPATÍVEL
04	COPO 330ML (tradicional)	VIDRO
05	CONJUNTO DE XÍCARAS C/ PIRES 100 ML	PORCELANA
06	JARRA 2L (VIDRO FINO)	VIDRO

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Imagem 01: Ilustração de xícara de porcelana de 100 ml (cafezinho) com a logo do Detran/SC.



Imagem 02: Ilustração de pires de porcelana para xícara de 100 ml (cafezinho) com a logo do Detran/SC.



Imagem 03: Ilustração de copo de vidro (tradicional) - 330 ml com a logo do Detran/SC.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Imagem 04: Ilustração de jarra de vidro (fino) – 02 litros com a logo do Detran/SC.



Imagem 05: Ilustração de porta-copos de couro ecológico ou compatível.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Imagem 06: Ilustração de bandeja oval de inox - 30 cm com a logo do Detran/SC.



Imagem 07: Ilustração de bandeja retangular com alça de inox – 41x29 com a logo do Detran/SC.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2026, contudo, a aquisição dos utensílios de copa mostra-se necessária para garantir o adequado suporte às reuniões institucionais, recepções oficiais e demais atividades desenvolvidas no Gabinete da Presidência do DETRAN/SC, assegurando a disponibilidade de materiais apropriados para o atendimento das demandas administrativas e protocolares, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Dessa forma, a ausência de previsão no PCA não inviabiliza a contratação, uma vez que a necessidade foi identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual, possuindo caráter essencial para o adequado funcionamento das atividades da autarquia.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A potencial contratação deverá contemplar o fornecimento de utensílios de copa destinados ao Gabinete da Presidência do DETRAN/SC, observando os requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade, durabilidade e padronização necessários ao atendimento das atividades institucionais.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou sinais de utilização anterior, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e possuir características compatíveis com a utilização em ambiente institucional.

Os utensílios deverão apresentar as seguintes características mínimas:

- Bandejas confeccionadas em aço inoxidável, com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização;
- Porta-copos confeccionados em couro ecológico ou material equivalente de elevada durabilidade e acabamento compatível com o ambiente institucional;
- Copos em vidro transparente com capacidade aproximada de 330 ml, resistentes ao uso contínuo;
- Conjunto de xícaras para café com capacidade aproximada de 100 ml, acompanhadas de pires, confeccionadas em porcelana de alta resistência;
- Jarras em vidro fino com capacidade aproximada de 2 litros, apropriadas para o serviço de bebidas em reuniões institucionais.

Os utensílios personalizados deverão possuir aplicação da identidade visual do DETRAN/SC, conforme modelos e layout fornecidos pela Administração, utilizando processo de gravação ou impressão que assegure resistência ao desgaste decorrente do uso e das higienizações rotineiras.

Os produtos deverão possuir acabamento uniforme, sem imperfeições, trincas, rachaduras, lascas, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, estética ou durabilidade.

A contratada deverá fornecer todos os itens devidamente acondicionados em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer material entregue com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.1 Prazo de Execução

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, nas dependências do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, Prédio Sede, situado na Avenida Almirante Tamandaré, nº 480,

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O quantitativo estimado foi definido pela Gerência de Apoio Operacional – GEAPO, com base nas necessidades do Gabinete da Presidência do DETRAN/SC, considerando a frequência de reuniões institucionais, recepções oficiais, eventos administrativos, a capacidade de atendimento simultâneo de participantes e a reposição do acervo atualmente existente;

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QUANTIDADE
01	BANDEJA OVAL - 30 cm	INOX	02
02	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA - 41x29 cm	INOX	02
03	PORTA COPOS (tradicional)	COURO ECOLÓGICO OU MAT. COMPATÍVEL	12
04	COPO 330ML (tradicional)	VIDRO	24
05	CONJUNTO DE XÍCARAS C/ PIRES 100 ML	PORCELANA	24
06	JARRA 2L (VIDRO FINO)	VIDRO	05

5.1 Planilha de Cálculo (com fornecedores diretos)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.556,06											
Item	Descrição	Quantidade	PREÇO 1 LAVIE CRISTAL	PREÇO 2 MALGUEIRO	PREÇO 3 COPO INOX	PREÇO 4	PREÇO 5	Optar pelo menor preço?	Menor preço	Média	Média saneada	Mediana	Resultado final CV resultante	Total estimado
01	Bandeja Oval - 30cm Personalizada	2	101,00	176,22	34,97				34,97	104,05		101,00	67,9%	R\$ 202,00
02	Bandeja Retangular c/ alça Personalizada	2	127,90	269,72	255,43				127,90	217,63		255,43	35,5%	R\$ 510,86
03	Porta-copo couro Ecol. personalizado	12	8,90	42,08	0,00				0,00	16,99		8,90	130,5%	R\$ 106,80
04	Copo Vidro 330ml personalizado	24	14,90	33,21	18,23				14,90	22,11		18,23	44,1%	R\$ 437,52
05	Conj. de xícaras c/ pires 100ml de porcelana personalizado	24	44,20	24,67	24,40				24,40	31,09		24,67	36,5%	R\$ 592,08
06	Jarra de Vidro fina c/ alça personalizada	5	149,00	131,03	144,05				131,03	141,36		144,05	6,6%	R\$ 706,80

5.2 Planilha de Cálculo Final (com todas as fontes encontradas).
Realizados a mescla das fontes para representar melhor a prática mercadológica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.383,07												
Item	Descrição	Quantidade	PREÇO 1 LAVIE CRISTAL	PREÇO 2 MALGUEIRO	PREÇO 3 COPO INOX	PREÇO 4 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 5 COPO VIDRO 330ML	Optar pelo menor preço?	Menor preço	Média	Média saneada	Mediana	Resultado final CV resultante	Total estimado	
01	Bandeja Oval - 30cm Personalizada	2	101,00	176,22	34,97	56,25			34,97	92,11	64,07	78,63	52,6%	R\$ 157,26	
02	Bandeja Retangular c/ alça Personalizada	2	127,90	269,72	255,43	133,86			127,90	196,73	196,73	194,65	38,8%	R\$ 389,30	
03	Porta-copo couro Ecol. personalizado	12	8,90	42,08	0,00	10,09			0,00	15,27	6,33	9,50	87,1%	R\$ 114,00	
04	Copo Vidro 330ml personalizado	24	14,90	33,21	18,23	12,05			12,05	19,60	15,06	16,57	20,5%	R\$ 361,44	
05	Conj. de xícaras c/ pires 100ml de porcelana personalizado	24	44,20	24,67	24,40	38,03			24,40	32,83	29,03	31,35	26,8%	R\$ 696,72	
06	Jarra de Vidro fina c/ alça personalizada	5	149,00	131,03	144,05	107,41			107,41	132,87		137,54	14,0%	R\$ 664,35	



5.3 Tabelas de Cálculo – (Total)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	R\$ 78,63	R\$ 157,26
2	2	R\$ 194,65	R\$ 389,30
3	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
4	24	R\$ 15,06	R\$ 361,44
5	24	R\$ 29,03	R\$ 696,72
6	5	R\$ 132,87	R\$ 664,35
TOTAL			R\$ 2.383,07

Optar pelo menor preço?	Menor preço	Média	Média saneada	Mediana	Resultado final CV resultante	Total estimado
	34,97	92,11	64,07	78,63	52,6%	R\$ 157,26
	127,90	196,73	196,73	194,65	38,8%	R\$ 389,30
	0,00	15,27	6,33	9,50	87,1%	R\$ 114,00
	12,05	19,60	15,06	16,57	20,5%	R\$ 361,44
	24,40	32,83	29,03	31,35	26,8%	R\$ 696,72
	107,41	132,87		137,54	14,0%	R\$ 664,35

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para atendimento da necessidade administrativa de identificação visual da frota institucional, foram analisadas soluções disponíveis no mercado especializadas em serviços de plotagem veicular, contemplando o fornecimento de adesivos vinílicos e aplicação técnica em veículos oficiais.

O levantamento identificou que existem diversas empresas aptas à execução do objeto, com ampla oferta de materiais e técnicas compatíveis com as exigências da Administração Pública, especialmente no que se refere à durabilidade, resistência climática, qualidade estética e aderência dos adesivos.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- **Aquisição apenas do material adesivo**, com aplicação realizada internamente pela Administração: alternativa considerada inviável, tendo em vista a ausência de equipe técnica especializada, equipamentos adequados e garantia de acabamento profissional.
- **Contratação separada de fornecimento de material e mão de obra**: alternativa considerada menos eficiente, pois poderia gerar incompatibilidade entre os insumos utilizados e a execução do serviço, além de aumentar os custos administrativos de fiscalização e gerenciamento contratual.
- **Contratação integrada de empresa especializada para fornecimento e aplicação da plotagem veicular**: alternativa considerada mais vantajosa técnica e economicamente, por assegurar padronização visual, responsabilidade única pela execução, maior controle de qualidade, garantia dos serviços prestados e otimização da gestão contratual.

Verificou-se ainda que o mercado dispõe de materiais adesivos vinílicos de alta resistência, próprios para uso automotivo, com proteção contra intempéries, exposição solar e umidade, atendendo às necessidades operacionais da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de plotagem veicular apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da demanda institucional.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A pesquisa mercadológica considerou os valores praticados para a aquisição de utensílios de copa personalizados, incluindo os custos de personalização com a identidade visual do DETRAN/SC, transporte, embalagem e demais despesas necessárias ao fornecimento integral dos materiais, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.383,07** - dois mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos.

8. Comparativo das soluções

8.1 Quadro comparativo das soluções;

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
1. Manter a situação atual (sem aquisição)	Continuar utilizando os utensílios existentes.	Sem custo imediato.	Materiais insuficientes e desgastados.	Inviável
2. Aquisição parcial para reposição	Adquirir apenas os itens danificados.	Menor custo inicial.	Não padroniza os utensílios.	Parcialmente viável
3. Utilização de utensílios descartáveis	Utilizar materiais descartáveis nas reuniões.	Fácil reposição.	Alto consumo e menor qualidade.	Inviável



4. Aquisição de utensílios permanentes personalizados	Adquirir novos utensílios conforme especificações da Administração.	Padronização, durabilidade e melhor custo-benefício.	Maior investimento inicial.	Viável e recomendada
--	---	--	-----------------------------	-----------------------------

8.2 Conclusão

A aquisição de utensílios permanentes personalizados apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração, assegurando a disponibilidade de utensílios adequados para reuniões institucionais e recepção de autoridades, promovendo a padronização dos materiais, maior durabilidade, redução dos custos com reposições futuras e observância aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição de utensílios de copa personalizados destinados ao Gabinete da Presidência do DETRAN/SC, compreendendo bandejas, porta-copos, copos, conjuntos de xícaras com pires e jarras, conforme especificações técnicas definidas pela Administração.

Os utensílios deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados em materiais de qualidade, resistentes ao uso contínuo e adequados às atividades institucionais, possuindo personalização com a identidade visual do DETRAN/SC, conforme modelos fornecidos pela Administração.

A solução permitirá atender adequadamente às reuniões institucionais, recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos e demais eventos oficiais realizados no Gabinete da Presidência, proporcionando melhor organização, funcionalidade, durabilidade e apresentação institucional.

A contratação mostra-se a alternativa mais vantajosa, por assegurar o fornecimento de utensílios personalizados, de maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para a eficiência, economicidade e valorização da identidade institucional do DETRAN/SC.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que a contratação contempla o fornecimento de diferentes utensílios de copa, o parcelamento do objeto por itens mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais possuem natureza distinta e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



O julgamento por item amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de um maior número de fornecedores e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução do objeto, tendo em vista que os itens são independentes entre si e não possuem relação de interdependência que exija fornecimento por um único contratado.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja realizada com **adjudicação por item**, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente contratação.

A aquisição dos utensílios de copa possui natureza autônoma e independe da celebração de outros contratos para sua plena execução e utilização, sendo suficiente para atender às necessidades do Gabinete da Presidência do DETRAN/SC.

Após a entrega dos materiais, estes serão incorporados ao patrimônio da Administração e utilizados diretamente nas atividades institucionais, não demandando serviços de instalação, montagem, manutenção especializada ou fornecimentos complementares.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à celebração do contrato ou à emissão da Autorização de Fornecimento, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- concluir a elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- realizar a pesquisa de preços, visando à obtenção do valor estimado da contratação;
- verificar a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa;
- promover a instrução e tramitação do processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- designar servidor(es) para atuar na fiscalização da contratação, acompanhando o recebimento e a conferência dos materiais entregues;
- disponibilizar à contratada os modelos e arquivos da identidade visual do DETRAN/SC para a personalização dos utensílios, quando aplicável.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Não há necessidade de adequações na estrutura física, de capacitação de servidores ou de adoção de outras providências administrativas específicas para a utilização dos materiais, uma vez que os utensílios serão empregados diretamente nas atividades rotineiras do Gabinete da Presidência do DETRAN/SC.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, à utilização de embalagens e à geração de resíduos decorrentes do processo de fabricação, transporte e descarte dos utensílios ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- aquisição de utensílios duráveis e reutilizáveis, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o consumo de materiais descartáveis;
- fornecimento de produtos confeccionados com materiais de qualidade e maior vida útil;
- utilização de embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou recicladas, sempre que possível;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos utensílios inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- atendimento, pela contratada, às normas ambientais aplicáveis durante os processos de fabricação, transporte e fornecimento dos materiais.

A adoção dessas medidas contribui para minimizar os impactos ambientais da contratação, promovendo o uso racional de recursos naturais e observando os princípios da sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a presente contratação, pretende-se:

- garantir a disponibilidade de utensílios de copa adequados para atender às necessidades do Gabinete da Presidência do DETRAN/SC;
- proporcionar melhores condições para a realização de reuniões institucionais, recepção de autoridades e demais eventos oficiais;
- padronizar e personalizar os utensílios com a identidade visual do DETRAN/SC, fortalecendo a imagem institucional;
- substituir e complementar os utensílios existentes, em razão do desgaste natural e da insuficiência do acervo atual;
- assegurar maior durabilidade, funcionalidade e qualidade dos materiais utilizados nas atividades institucionais;
- promover maior eficiência administrativa, organização e economicidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

Espera-se, assim, que a contratação contribua para o adequado suporte às atividades administrativas e protocolares do Gabinete da Presidência, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de utensílios de copa personalizados destinados ao Gabinete da Presidência do DETRAN/SC mostra-se adequada, necessária e tecnicamente viável para atender à necessidade identificada pela Administração.

A solução proposta atende ao interesse público, proporcionando utensílios de qualidade, durabilidade e funcionalidade, adequados ao suporte das reuniões institucionais, recepção de autoridades e demais atividades protocolares desenvolvidas pela Presidência, além de fortalecer a identidade institucional por meio da personalização dos materiais.

Verifica-se, ainda, que a contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, padronização, sustentabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifesta-se **favoravelmente à continuidade da contratação**, por entender que a solução escolhida é a mais adequada para suprir a necessidade da Administração, atendendo aos objetivos institucionais do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **463CN6YT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



INGRID DE SOUZA (CPF: 076.XXX.939-XX) em 13/07/2026 às 17:59:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/09/2025 - 16:13:59 e válido até 05/09/2125 - 16:13:59.

(Assinatura do sistema)



RICARDO MIRANDA AVERSA (CPF: 808.XXX.667-XX) em 13/07/2026 às 18:52:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 18:42:53 e válido até 29/10/2120 - 18:42:53.

(Assinatura do sistema)



ROSMERI MANFROI (CPF: 581.XXX.589-XX) em 13/07/2026 às 20:10:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/12/2022 - 16:48:47 e válido até 06/12/2122 - 16:48:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwNzI5OTIffNzMwMDNfMjAyNI80NjNDTjZZVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00072999/2026** e o código **463CN6YT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.